



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 74/2026

CORRENTE-PI, 23 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria-GP nº 73/2026, de 16 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-GP nº 73/2026, de 16 de junho de 2026, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 23 de junho de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL